



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.560/2022

“Dispõe sobre exoneração que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º- Pela presente portaria exonerar, a partir desta data a senhora **CONCEIÇÃO PALMA DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.153.225-X, nomeada através da portaria nº 5.564/2021 de 04/01/2021 para o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor Municipal de Educação.

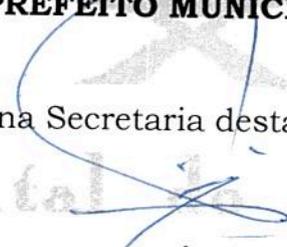
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de dezembro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA